



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Convênios Acadêmicos (CAC/DPI/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2022 - UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada **UFLA**, neste ato representada por seu Vice-reitor, Sr. JACKSON ANTÔNIO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 117****, nomeado pela Portaria Reitoria nº 294 de 6 de maio de 2024, publicada no DOU de 07/05/2024, Página 19, Seção 2, considerando a delegação de competência outorgada por meio da Portaria Reitoria nº 625, de 17 de junho de 2024, e, de outro lado e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus* UFLA, doravante denominada **FUNDECC**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Professora **ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI**, portadora do CPF nº ***.513.318-**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2022**, que será regido pelo artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pela Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, pelos Decretos nº 8.240 e 8.241, de 21 de maio de 2014, pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, pela Resolução CUNI nº 073/2021, pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 136/2022 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por sete meses e quinze dias, estendendo-o de 31/12/2024 a 15/08/2025, com adequações do Plano de Trabalho, passando o *caput* da Cláusula Décima Primeira a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá a vigência até 15 de agosto de 2025, contados da data da assinatura do Termo de Execução Descentralizada (10/11/2022) ao qual está vinculado, celebrado entre a UFLA e o Ministério das Comunicações, podendo ser prorrogada em caso de necessidade de dilação de prazo inicialmente pactuado exclusivamente para cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho ou por fato superveniente, cuja necessidade venha a ser identificada no curso da

execução do projeto, nos termos da legislação vigente e mediante celebração de Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser pautada em justificativas robustas apresentadas pelo Coordenador deste Convênio, devendo ocorrer a manifestação de interesse por parte da FUNDECC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Convênio nº 136/2022, e de seus termos aditivos, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFLA** providenciar a publicação deste Termo Aditivo ao Convênio nº 136/2022, por extrato, no Diário Oficial da União.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, os Partícipes assinam o presente instrumento, reconhecendo, desde já, a veracidade, autenticidade, integridade e eficácia deste Acordo, nos termos do artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinados pelas partes por meio da plataforma digital DocuSign ou através de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Lavras, data da última assinatura eletrônica.

Pela **UFLA**:

JACKSON ANTÔNIO BARBOSA
Vice-Reitor

Pela **FUNDECC**:

ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Piovesan Melchiori, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Reitor(a)**, em 20/12/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403064** e o código CRC **C5F64108**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0403064

Referência: Processo nº 23090.026426/2024-11



PROJETO E PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL

Transferência de recursos financeiros pela UFLA à Fundação de Apoio

SEÇÃO I – PROJETO DE PESQUISA

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

Execução de ações de inclusão digital com a destinação sustentável de equipamentos do tipo TV Box apreendidos por autoridades federais.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Leis nº 8.958/94, nº 8.666/93 e nº 10.973/2004, Decreto nº 7.423/2010, Regimento Interno da UFLA e demais atos normativos e regulamentares afetos à matéria, a exemplo da Resolução CUNI nº 073 de 04/11/2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFLA e as Fundações de Apoio.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Ciência da Computação / Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input checked="" type="checkbox"/> Inovação Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Extensão | <input checked="" type="checkbox"/> Extensão Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Ensino | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional |

5. RESUMO DO PROJETO

No Brasil, a captura ilegal de sinais de TV por assinatura e de serviços de streaming cresceu muito nos últimos anos, causando prejuízos da ordem de 15,5 bilhões de reais por ano para operadoras de TV e para o erário. Um dos equipamentos mais usados para acessar ilegalmente esses sinais é conhecido como TV Box. Muitos desses equipamentos entram ilegalmente no país e têm sido apreendidos por diversas autoridades federais de fiscalização, como a Receita Federal do Brasil (RFB). A destinação desses equipamentos tem sido a destruição, sendo que, somente em março de 2022, a RFB destruiu mais de 100 mil aparelhos do tipo TV Box. Essa destruição pode trazer várias consequências, como a geração de lixo eletrônico, a dificuldade de descarte adequado e o não aproveitamento de seus componentes eletrônicos. Por outro lado, as escolas públicas brasileiras não possuem, na sua maioria, recursos computacionais para alfabetizar digitalmente seus alunos. Uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo
DINTEC



das soluções encontradas para o reaproveitamento desses equipamentos tem sido a sua descaracterização, um procedimento no qual a TV Box é transformada em um computador de propósito geral. Neste contexto, o objetivo deste projeto é o desenvolvimento de técnicas para descaracterização de diversos modelos de equipamentos do tipo TV Box. A meta é utilizar esses equipamentos descaracterizados para promover a inclusão digital em escolas públicas, visando o desenvolvimento de soluções tecnológicas para uso educacional. Os resultados esperados são o desenvolvimento de soluções tecnológicas para uso de informática no ensino, a partir da customização e configuração de imagem de instalação de sistema de software livre com ferramentas e aplicativos educacionais nos equipamentos descaracterizados.

6. PARCEIRO(S) NO PROJETO

6.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação Partícipe	2. Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Campus Universitário, s/n		4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras/MG	6. CEP 37.200-900	7. Telefone (35) 3829-1983	
8. Nome do representante legal José Roberto Soares Scolforo			9. Cargo REITOR

6.2. CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação Partícipe	2. Razão Social FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL		
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Campus Histórico da UFLA, s/n		4. CNPJ/MF 07.905.127/0001-07	
5. Cidade/Estado Lavras / MG	6. CEP 37209-320	7. Telefone (35) 3829-1901	
8. Nome do representante legal Ana Paula Piovesan Melchiori			9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Diretora Executiva	13. Data venc. mandato 05/05/2028



7. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Universidade Federal de Lavras possui uma grande demanda interna para gestão da Instituição como um todo, seja na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão – PROPLAG, nos órgãos de aquisição e gestão de materiais, área financeira (Diretoria de Contabilidade - Dcont), além disso apresenta um número reduzido de servidores técnicos administrativos para atender a grande demanda existente, bem como a impossibilidade de contratação de pessoas para trabalhos por tempo determinado. Com isso, a UFLA necessita do suporte de uma fundação de apoio para gestão dos recursos financeiros deste projeto.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, credenciada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) e pelo Ministério da Educação (MEC) e autorizada pelo Conselho Universitário (CUNI/UFLA) como fundação de apoio da UFLA, possui uma equipe técnica especializada e capacitada, sistema de gestão informatizado e online para gestão financeira de recursos provenientes de projetos realizados com a UFLA, instituições de fomento, empresas públicas e privadas dentre outros. Assim, a FUNDECC é a alternativa mais viável para a gestão administrativa deste projeto, pois, conforme estabelecido em seu Estatuto, tem como premissa o apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Lavras, assessorando a gestão e execução dos projetos.

A Lei nº 8.958/94 em seu art. 3º, §1º, com redação dada pela lei nº 12.863/13 prevê: [...] que as fundações de apoio, com anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na conta única do Tesouro Nacional.

Neste sentido se faz de suma importância a celebração de convênio com a finalidade de repassar à FUNDECC a gestão dos recursos provenientes do presente projeto para que esta Instituição Federal de Ensino Superior consiga executar a parte técnica e atingir os objetivos propostos. Atualmente a UFLA encontra dificuldades na execução de projetos em decorrência das demandas de pessoal, aquisição de insumos e manutenção de bens duráveis, bem como a logística necessária à realização de cada uma das etapas das rotinas realizadas.

A FUNDECC poderá realizar a gestão administrativa, financeira, contábil e de logística, dando autonomia à equipe técnica para realizar a parte técnica do projeto dentro do padrão de excelência esperado para uma Instituição renomada como a UFLA.



II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

8. INTRODUÇÃO

No Brasil, a captura ilegal de sinais de TV por assinatura e de serviços de streaming cresceu muito nos últimos anos, causando prejuízos da ordem de 15,5 bilhões de reais por ano para operadoras de TV e para o erário. Um dos equipamentos mais usados para acessar ilegalmente esses sinais é conhecido como TV Box. Esses equipamentos entram ilegalmente no país e têm sido apreendidos por diversas autoridades federais de fiscalização, como a Receita Federal do Brasil (RFB). Atualmente, a principal destinação desses equipamentos tem sido a destruição, sendo que, somente em março de 2022, a RFB destruiu mais de 100 mil equipamentos do tipo TV Box. Essa destruição pode trazer várias consequências, como a geração de lixo eletrônico, a dificuldade de descarte adequado e o não aproveitamento de seus componentes eletrônicos. Neste contexto, o objetivo deste projeto é viabilizar a destinação sustentável para equipamentos de TI apreendidos, a fim de promover a inclusão digital, evitar geração de lixo eletrônico e economizar recursos públicos.

As autoridades federais de fiscalização apreendem anualmente uma grande quantidade de equipamentos de TI. Os custos de armazenamento, transporte e destruição desses bens apreendidos é um grande problema. Há obviamente uma preocupação com a geração de lixo eletrônico a partir dos equipamentos que são destruídos. Além disso, enquanto há entidades públicas que carecem de equipamentos de TI, existe um grande volume desses equipamentos sob a custódia das autoridades que estão ociosos e acabam por se tornar obsoletos. Portanto, a destinação sustentável desses equipamentos é de extrema relevância. A descaracterização dos equipamentos possibilitará a sua reutilização por outras entidades públicas, o que evitaria a geração de lixo eletrônico e reduziria o custo de gestão dos equipamentos pelas autoridades federais de fiscalização.

O Programa Computadores para Inclusão é uma ação do Governo Federal, executada pelo Ministério das Comunicações (MCom), para implementação de Políticas de Inclusão Digital, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e de outras esferas de governo. A Secretaria de Telecomunicações, através do Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações e Banda Larga, é atualmente a responsável pela coordenação do Programa Computadores para Inclusão, que tem como objetivo apoiar e viabilizar iniciativas de promoção da inclusão digital por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC) — espaços físicos adaptados para o recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos, tratamento de resíduos eletroeletrônicos e para a realização de cursos e oficinas.

9. OBJETIVO GERAL

O objetivo principal deste projeto é o desenvolvimento de estratégias e ações de inclusão digital e social, a partir da destinação sustentável de equipamentos do tipo TV Box apreendidos pelas autoridades federais.



10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos deste projetos são:

1. Implantação de um Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) de equipamentos do tipo TV Box no Departamento de Ciência da Computação da UFLA.
2. Pesquisa e desenvolvimento de técnicas para descaracterização de equipamentos do tipo TV Box.
3. Pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas para uso educacional de equipamentos do tipo TV.

11. JUSTIFICATIVA

Conforme índice divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Ministério da Educação (MEC), a UFLA foi considerada a terceira melhor universidade do país pelo Índice Geral de Cursos (IGC) e a melhor universidade do estado de Minas Gerais por três anos consecutivos. Além disso, a Universidade se destaca por atuar em extensão, pesquisa e qualificação profissional em parcerias institucionais junto às esferas de governos municipal, estadual e federal na consecução de ações e atividades em programas voltados ao desenvolvimento de políticas públicas.

Destacam-se ações recentes, realizadas desde 2021, junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil (RFB) em Varginha (MG), para a realização de descaracterização de produtos apreendidos como cigarros e equipamentos do tipo TV Box. Para descaracterização de cigarros, foi desenvolvido um equipamento que separa embalagens, tabaco e filtro dos cigarros de forma automática, com autonomia de descaracterização de 1.161 maços de cigarro por hora. Este equipamento está em processo para registro de patente. No que diz respeito aos dispositivos eletrônicos, cerca de 5.000 equipamentos do tipo TV Box passaram por processo de descaracterização, no qual foram removidos os softwares ilegais e instalados novos sistemas operacionais baseados em Linux. Esses equipamentos foram doados para escolas públicas da região. A reutilização desses equipamentos nas escolas é uma ação relevante para promoção de inclusão digital e social, além de contribuir para um modelo sustentável de destinação dos bens apreendidos pela RFB, uma vez que os equipamentos deixam de ser destruídos para serem reutilizados.

A equipe técnica a ser formada para a realização deste projeto tem experiência na descaracterização de equipamentos de TV Box, expertise em arquiteturas de computadores, sistemas embarcados, sistemas operacionais, redes de computadores, desenvolvimento de aplicativos educacionais e uso de ferramentas educacionais em sala de aula.

A competência e experiência dos servidores da UFLA serão de significativa relevância para a ampliação das ações de destinação sustentável de equipamentos no contexto do programa "Computadores para Inclusão" do Ministério das Comunicações.



12. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

A metodologia de desenvolvimento consiste na definição de metas e produtos a serem entregues no projeto. As etapas de desenvolvimento e seus derivados são descritos a seguir.

Meta 1: Implantação de um Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) de equipamentos do tipo TV Box

Um espaço físico no DCC será reformado, readequado e equipado para a criação de um laboratório apropriado para a realização de estudos, análises e testes dos equipamentos do tipo TV Box. Um sistema de videomonitoramento será implantado para monitorar o acesso às dependências do CRC. A finalidade é garantir a segurança do armazenamento dos equipamentos sob a custódia da UFLA e evitar o descaminho de equipamentos. O laboratório será equipado para realização de: diagnóstico do hardware de diversos modelos de equipamentos do tipo TV Box, estudos e análises para instalação de novos sistemas operacionais e aplicativos, e desenvolvimento e especificação de técnicas e protocolos de descaracterização.

Produto:

Relatório da implantação do CRC.

Meta 2: Desenvolvimento de técnicas para descaracterização de equipamentos do tipo TV Box

A partir da criação do CRC, diversos modelos de equipamentos do tipo TV Box, apreendidos pelas autoridades federais, serão avaliados e analisados para que se possa determinar a viabilidade de descaracterização dos equipamentos. Serão elaboradas técnicas e procedimentos de descaracterização para apagar completamente qualquer software de captura ilegal de sinal de TV ou serviços de streaming de vídeo, e para instalar um novo sistema operacional nos equipamentos.

Após definição da metodologia de descaracterização, serão criados cursos para capacitação das equipes da rede de CRCs ou outras entidades, conforme conveniência da unidade descentralizadora. A elaboração desses cursos deve seguir metodologias educacionais apropriadas para disponibilizar cursos no formato EaD (Educação a Distância) por meio de ambientes virtuais de aprendizagem.

Produtos:

Relatório técnico que descreve as características e protocolo de descaracterização para cada modelo de TV Box viável de descaracterização.

Curso de capacitação no formato EaD para cada modelo de TV Box viável de descaracterização.



Meta 3: Desenvolvimento de solução tecnológica para uso educacional.

A entrega e disponibilização de computadores para escolas públicas muitas vezes não é suficiente para que haja o total aproveitamento e utilização desses equipamentos no ambiente de ensino. Atualmente, existem diversos aplicativos educacionais para auxiliar o aprendizado em sala de aula. Nos equipamentos do tipo TV Box descaracterizados, serão instalados aplicativos educacionais direcionados ao ensino escolar de nível básico (ensino fundamental e médio).

A avaliação dos aplicativos educacionais será realizada por uma equipe multidisciplinar que envolverá educadores e pesquisadores de várias áreas, sem deixar de considerar as diretrizes dos entes governamentais vinculados ao Ministério da Educação (MEC).

Produtos:

Relatório técnico com especificação das soluções tecnológicas desenvolvidas.

Cursos EaD para professores e estudantes do ensino básico.

13. RESULTADOS ESPERADOS

O resultado inicial esperado é a criação de um Centro de Recuperação de Computadores no Departamento de Ciência da Computação (DCC) da UFLA, para a realização de estudos da descaracterização de equipamentos do tipo TV Box apreendidos pelas autoridades federais. Os equipamentos de TV Box serão descaracterizados e eliminando-se todo e qualquer software de captura ilegal de canais de TV ou serviços de streaming. O equipamento perderá a característica funcional de TV, tornando-se um sistema computacional genérico que pode ser utilizado para uso educacional. Serão elaboradas técnicas e procedimentos de descaracterização para diferentes modelos de TV Box, de acordo com a viabilidade técnica, disponibilidade de equipamentos recebidos das autoridades federais e acordos com o Ministério das Comunicações.

O resultado final esperado é a concepção de duas soluções tecnológicas para uso de informática no ensino, a partir da customização e configuração de imagem de instalação de sistema de software livre com ferramentas e aplicativos educacionais nos equipamentos descaracterizados. A primeira solução será genérica, para escolas do ensino básico, e a segunda voltada para ensino de lógica e programação no ensino médio.



III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

14. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo acordado para a execução do projeto é de 967 dias.

SEÇÃO II – PARECER TÉCNICO

15. DOS CAMINHOS QUE LEVARAM À COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

Conforme justificado no item 7.

16. DA VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO

Existe viabilidade técnica dos meios a serem utilizados para a execução do projeto, visto que a natureza das ações previstas, já são executadas nas atividades de pesquisa do Departamento de Ciência da Computação. Todos os objetivos foram propostos em função da capacidade técnica, científica e operacional do Departamento de Ciência da Computação.

Além disso, as metas propostas apresentam exequibilidade nas suas divisões. A existência de riscos de insucesso em alguns resultados e processos existem, mas esses são também tratados como resultado e, portanto, serão devidamente descritos nos relatórios.

17. DA CONDICIONANTE ECONÔMICO-FINANCEIRA OU RELACIONADA A RECURSOS HUMANOS PARA A VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

O desenvolvimento da pesquisa depende de condicionante financeira que será o repasse financeiro do TED 15/2022 para reforma e manutenção predial, aquisição de material de consumo e bens permanente e contratação de profissionais para a equipe de apoio.

18. DA DISPONIBILIDADE PELA UFLA DE CAPITAL INTELECTUAL, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, LABORATÓRIOS, INFRAESTRUTURA E OUTROS

A UFLA disponibilizará o capital intelectual por meio dos servidores e discentes listados na Seção III - V Equipe Técnica deste documento.



19. DO ENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NÃO-INTEGRANTES DA UFLA

Haverá necessidade de envolvimento de recursos humanos não integrantes da UFLA, como equipe de apoio ao projeto, os quais se encontram listados na Seção VII - 25 Serviços de Terceiros (Pessoas Físicas e Jurídicas) deste documento.

20. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO

O projeto prevê a concessão de bolsas, conforme descrito na Seção VII, item 27 (Bolsas) deste documento. Os valores das bolsas a serem concedidas estão de acordo com os parâmetros objetivos delineados por meio da Resolução CUNI 073/2021, notadamente no que se refere às disposições dos artigos 35 a 41.

SEÇÃO III – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

V – EQUIPE TÉCNICA

21. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDO

Função no Projeto Coordenador	Nome LUIZ HENRIQUE ANDRADE CORREIA	CPF <div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 15px; background-color: black;"></div>	
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Cargo/Função/Discente de: PROFESSOR	Regime de trabalho/estudo DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 6 (seis)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 10 MESES (abr/23-jan/24)	Valor Mensal da Bolsa 3.000,00
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 8 MESES (fev/24-set/24)	Valor Mensal da Bolsa 4.300,00
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 10 MESES (out/24-jul/25)	Valor Mensal da Bolsa 4.300,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo
DINTEC



Função no Projeto Pesquisador	Nome NEUMAR COSTA MALHEIROS	CPF [REDACTED]	
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Cargo/Função/Discente de: PROFESSOR	Regime de trabalho/estudo DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 6 (seis)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 10 MESES (abr/23-jan/24)	Valor Mensal da Bolsa 2.200,00
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 8 MESES (fev/24-set/24)	Valor Mensal da Bolsa 3.000,00
Justificativa para seleção do membro: Pesquisador com experiência na descaracterização de dispositivos embarcados do tipo TVBox.			
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 8 MESES (out/24-mai/25)	Valor Mensal da Bolsa 3.000,00

Função no Projeto Pesquisador	Nome RAPHAEL WINCKLER DE BETTIO	CPF [REDACTED]	
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Cargo/Função/Discente de: PROFESSOR	Regime de trabalho/estudo DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 3 (três)	Metas/Etapa/Fase de que participará Meta 3		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 10 MESES (abr/23-jan/24)	Valor Mensal da Bolsa 1.100,00
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 8 MESES (fev/24-set/24)	Valor Mensal da Bolsa 3.000,00
Justificativa para seleção do membro: Pesquisador com experiência na área de desenvolvimento de sistemas, software educacional e sistemas embarcados.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo
DINTEC



Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)		Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS	
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 8 MESES (out/24-mai/25)	Valor Mensal da Bolsa 3.000,00
Justificativa para seleção do membro: Pesquisador com experiência na área de desenvolvimento de sistemas, software educacional e sistemas embarcados.			

Função no Projeto Pesquisador	Nome FERNANDA BARBOSA FERRARI	CPF [REDACTED]	
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Cargo/Função/Discente de: PROFESSOR	Regime de trabalho/estudo DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 6 (seis)	Metas/Etapa/Fase de que participará Meta 3		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 10 MESES (abr/23-jan/24)	Valor Mensal da Bolsa 2200,00
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 8 MESES (fev/24-set/24)	Valor Mensal da Bolsa 3.000,00
Justificativa para seleção do membro: Pesquisadora com experiência na área de uso de tecnologias da informação na educação.			

Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 8 MESES (out/24-mai/25)	Valor Mensal da Bolsa 3.000,00

Função no Projeto Pesquisador	Nome ANDERSON BERNARDO DOS SANTOS	CPF [REDACTED]	
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Cargo/Função/Discente de: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Regime de trabalho/estudo DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 6 (seis)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 10 MESES (abr/23-jan/24)	Valor Mensal da Bolsa 1.450,00
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8 (oito)	Metas/Etapa/Fase de que participará TODAS		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Período da Bolsa 8 MESES (fev/24-set/24)	Valor Mensal da Bolsa 2.000,00
Justificativa para seleção do membro: Pesquisador com experiência na área de sistemas embarcados, sistemas operacionais e com a descaracterização de equipamentos de computação e de TV Box.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo
DINTEC



Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais)		Metas/Etapa/Fase de que participará			
8 (oito)		TODAS			
Receberá Bolsa?	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021)	Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	8 MESES (out/24-mai/25)	2.000,00		

Nome do Pesquisador	Nome	CPF
	ALEXANDRE JOSE DE CARVALHO SILVA	[REDACTED]
Instituição	Cargo/Função/Discente de:	Regime de trabalho/estudo
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais)		Metas/Etapa/Fase de que participará		
6 (seis)		Metas 2 e 3		
Receberá Bolsa?	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021)	Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	10 MESES (abr/23-jan/24)	1.450,00	

Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais)		Metas/Etapa/Fase de que participará		
8 (oito)		TODAS		
Receberá Bolsa?	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021)	Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	8 MESES (fev/24-set/24)	2.000,00	

Justificativa para seleção do membro:

Pesquisador com experiência na área educacional de aprendizado híbrido intermediado por computadores.

Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais)		Metas/Etapa/Fase de que participará		
8 (oito)		TODAS		
Receberá Bolsa?	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021)	Período da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	8 MESES (out/24-mai/25)	2.000,00	

22.1 - INTEGRANTES A SEREM SELECIONADOS (executados até Out/24)

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor Mensal [R\$]	Duração (meses)	Metas/Atividades
Bolsista	6	12h/semana	Bolsa de estímulo à inovação (graduação)	700,00	12 (Nov/23-Out/24)	Todas
Bolsista	1	20h/semana	Bolsa de estímulo à inovação (graduação)	1.400,00	12 (Nov/23-Out/24)	2 e 3



22. 2 - INTEGRANTES A SEREM SELECIONADOS (previstos de nov/24 até dez/24)

Bolsista	6	12h/semana	Bolsa de estímulo à inovação (graduação)	700,00	2 (nov/24-dez/24)	Todas
Bolsista	1	20h/semana	Bolsa de estímulo à inovação (graduação)	1.400,00	2 (nov/24-dez/24)	2 e 3

22. 3 - INTEGRANTES A SEREM SELECIONADOS (previstos de jan/25 até Jun/25)

Bolsista	6	12h/semana	Bolsa de estímulo à inovação (graduação)	700,00	6 MESES (jan/25-Jun/25)	Todas
----------	---	------------	--	--------	-------------------------	-------



VI-A – CRONOGRAMA FÍSICO

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Implantação de um Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) de equipamentos do tipo TV Box

ETAPA/FASE

Produto: Relatório da implantação do CRC

Para a implantação do CRC, será necessário a reforma e adequação de um espaço físico no DCC. Neste laboratório serão realizados os estudos, análises e testes dos equipamentos do tipo TV Box. Nesta fase também serão formadas as equipes técnicas e de apoio.

Período de realização	Unidade de Medida	Quantidade
Do mês 1 ao 33	Relatório	1

META	DESCRIÇÃO DA META
2	Desenvolvimento de técnicas para descaracterização

ETAPA/FASE

Produtos:
Relatório Técnico
Curso de capacitação

Relatório técnico que descreve as características e protocolos de descaracterização para cada modelo de equipamento.

Desenvolvimento de cursos para capacitação das equipes da rede de CRCs ou outras entidades, seguindo metodologias educacionais apropriadas.

Período de realização	Unidade de Medida	Quantidade
Do mês 1 ao 33	Relatório	1
Do mês 1 ao 33	Cursos de capacitação	2

META	DESCRIÇÃO DA META
3	Desenvolvimento de solução tecnológica para uso educacional

ETAPA/FASE

Produtos:
Relatório Técnico
Curso de capacitação
Equipamentos configurados

Relatório técnico com especificação das soluções tecnológicas desenvolvidas.

Cursos EaD para professores e estudantes do ensino básico.

Descaracterização e configuração de equipamentos com as soluções desenvolvidas para uso educacional.

Período de realização	Unidade de Medida	Quantidade
Do mês 1 ao 33 e 5 dias	Relatório	2
Do mês 1 ao 33 e 5 dias	Cursos de capacitação	2
Do mês 1 ao 33 e 5 dias	Equipamentos configurados	3000



VI-B – CRONOGRAMA FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Ações de inclusão digital a partir da destinação sustentável de equipamentos do tipo TV Box.

ETAPA/FASE	
Desenvolvimento de técnicas de descaracterização e configuração dos equipamentos do tipo TV Box para uso educacional.	
Período de realização (em meses)	Custo total da etapa/Fase [R\$]
32 meses	1.390.000,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

23.1 MATERIAL DE CONSUMO (executado até Out/2024)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Periféricos, peças e material de informática (tais como teclado, mouse, cartões de memória, drives SSD e afins).	Unidade	Variável	Variável	R\$ 13.210,06
Material de escritório.	Variável	Variável	Variável	R\$ 757,07
Material e ferramentas para manutenção de computadores e equipamentos de eletrônica.	Variável	Variável	Variável	R\$ 1.928,44
Filamento para impressora 3D.	Unidade	20	Variável	R\$ 0,00
			18.1.1 Subtotal da rubrica [R\$]	R\$ 15.895,57

23.2 MATERIAL DE CONSUMO (previsão até Agosto de 2025)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Periféricos, peças e material de informática (tais como teclado, mouse, cartões de memória, drives SSD e afins).	Unidade	Variável	Variável	R\$ 1.789,94
Material de escritório.	Variável	Variável	Variável	R\$ 1.242,93
Material e ferramentas para manutenção de computadores e equipamentos de eletrônica.	Variável	Variável	Variável	R\$ 18.191,11
Filamento para impressora 3D.	Unidade	20	Variável	R\$ 3.400,00
Material para cabeamento de rede e elétrico ¹	Unidade	Variável	Variável	R\$ 26.726,87
			18.1.1 Subtotal da rubrica [R\$]	R\$ 24.623,98

24.1 MATERIAL PERMANENTE (executada até Out/2024)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Computador notebook ou desktop	Unidade	10	Variável	R\$ 87.335,69
Computador (servidor) de alto desempenho	Unidade	1	R\$ 17.737,14	R\$ 17.737,14
Monitor de Vídeo para computador	Unidade	6	R\$ 923,50	R\$ 5.514,00
Projeto (data show)	Unidade	1	R\$ 5.542,00	R\$ 5.542,00
Impressora multifuncional	Unidade	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Impressora 3D básica	Unidade	1	R\$ 3.022,00	R\$ 3.022,00
Impressora 3D avançada	Unidade	1	R\$ 14.077,74	R\$ 14.077,74
Câmera de vigilância	Unidade	4	R\$ 679,90	R\$ 2.719,60

¹ Recurso decorrente de uso de rendimentos do convênio, de forma que o valor correspondente **não é contabilizado ao custo de execução do projeto.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo
DINTEC



Gravador Digital de Vídeo (NVR - Network Video Recorder)	Unidade	1	R\$ 1.244,40	R\$ 1.244,40
Osciloscópio	Unidade	2	R\$ 622,20	R\$ 2.765,50
Aparelho para verificação de placas de circuito impresso (JTAG)	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chaveador KVM	Unidade	6	R\$ 498,830	R\$ 2.992,98
Estação de retrabalho	Unidade	2	R\$ 1290,00	R\$ 2.580,00
Dock Station Clonagem	Unidade	2	R\$ 680,270	R\$ 1.360,54
Televisor	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
			18.2.1 Subtotal da rubrica [R\$]	R\$ 152.641,59

24.2 MATERIAL PERMANENTE (Previstos até agosto de 2025)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Computador notebook ou desktop ²	Unidade	8	Variável	R\$ 97.358,41

25.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) (Executado até Out/2024)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Serviços de design, comunicação, publicidade e gráfica	Variável	Variável	Variável	R\$ 17.000,00
Passagens	Unidade	4	Variável	R\$ 4.920,85
Locação de veículo com motorista	Unidade	22	Variável	R\$10.154,53
Auxiliar administrativo	Horas	1600	30,00	R\$ 48.000,00
Técnico em Informática	Horas	1280	30,00	R\$ 38.400,00
			18.3.1 Subtotal da rubrica [R\$]	R\$ 118.475,38

25.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) (previsto até ago/25)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Manutenção, adequação e conservação de bens imóveis.	Variável	Variável	Variável	R\$ 332.000,00
Serviços de design, comunicação, publicidade e gráfica	Variável	Variável	Variável	R\$ 9.000,00
Passagens	Unidade	4	Variável	R\$ 5.204,02
Locação de veículo com motorista	Unidade	10	Variável	R\$ 9.259,46
Auxiliar administrativo	Horas	800	30,00	R\$ 24.000,00
Técnico em Informática	Horas	320	30,00	R\$ 9.600,00
			18.3.1 Subtotal da rubrica [R\$]	R\$ 389.063,48

² Recurso decorrente de uso de rendimentos do convênio, de forma que o valor correspondente **não é contabilizado ao custo de execução do projeto.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo
DINTEC



26.1 DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE VIAGEM (Executado até Out/2024)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Diárias	Unidade	Variável	Variável	R\$ 8.575,52
18.4.1 Subtotal da rubrica [R\$]				R\$ 8.575,52

26.2 DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE VIAGEM (Previsto até agosto 25)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Diárias	Unidade	Variável	Variável	R\$ 6.753,28
18.4.1 Subtotal da rubrica [R\$]				R\$ 6.753,28

27.1 - BOLSAS (Foram executadas até Jan/2024)

Especificação	Quantidade	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Bolsa coordenador	1	3.000,00	10	R\$ 30.000,00
Bolsa extensão tecnológica para docente 6h/semana	2	2.200,00	10	R\$ 44.000,00
Bolsa extensão tecnológica para docente 3h/semana	1	1.100,00	10	R\$ 11.000,00
Bolsa extensão tecnológica para TAE 6h/semana	2	1.450,00	10	R\$ 29.000,00,00
Bolsa de estímulo à inovação para discente de graduação 12h/semana	6	700	4	R\$ 16.800,00
Bolsa de estímulo à inovação para discente de graduação 20h/semana	1	1.400,00	4	R\$ 5.600,00
18.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]				R\$ 136.400,00

27.2 BOLSAS (Executado de Fev/2024 até Set/2024)

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Bolsa coordenador	1	R\$ 4.300,00	4.300,00	8	R\$ 34.400,00
Bolsa extensão tecnológica para docente 8h/semana	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	8	R\$ 72.000,00
Bolsa extensão tecnológica para TAE 8h/semana	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	8	R\$ 32.000,00
Bolsa de estímulo à inovação para discente de graduação 12h/semana	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	8	R\$ 33.600,00
Bolsa de estímulo à inovação para discente de graduação 20h/semana	1	R\$ 1.400,00	1.400,00	8	R\$ 11.200,00
18.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]					R\$ 183.200,00

27.3 BOLSAS (Previsão out/24 até mai/25)

Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Bolsa coordenador ³	1	R\$ 4.300,00	4.300,00	9	R\$38.700,00
Bolsa extensão tecnológica para docente 8h/semana	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	8	R\$ 72.000,00
Bolsa extensão tecnológica para TAE 8h/semana	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	8	R\$ 32.000,00
Bolsa de estímulo à inovação para discente de graduação 12h/semana	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00	8	R\$ 39.200,00
18.5.1 Subtotal da rubrica [R\$]					R\$181.900,00

28. CUSTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO [R\$]

R\$ 1.217.528,80

³ A bolsa do coordenador será até Jul/25



29. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Item	Administrativo	Financeiro	Jurídico	RH	Projetos	Compras
Pessoal	R\$ 12.840,95	R\$ 23.902,58	R\$ 12.567,21	R\$ 6.221,39	R\$ 37.676,74	R\$ 31.218,94
Material de consumo/software	R\$ 706,55	R\$ 1.315,19	R\$ 691,49	R\$ 342,32	R\$ 2.073,09	R\$ 1.717,76
Manutenção móvel/imóvel	R\$ 416,45	R\$ 775,20	R\$ 407,57	R\$ 201,77	R\$ 1.221,91	R\$ 1.012,48
Assessorias	R\$ 2.613,82	R\$ 4.865,45	R\$ 2.558,10	R\$ 1.266,38	R\$ 7.669,23	R\$ 6.354,72
Tributos/Anuidades/Encargos	R\$ 101,68	R\$ 189,28	R\$ 99,52	R\$ 49,27	R\$ 298,35	R\$ 247,22
Depreciação Patrimonial	R\$ 626,79	R\$ 1.166,74	R\$ 613,43	R\$ 303,68	R\$ 1.839,08	R\$ 1.523,86
Gestão de Projetos	R\$ 492,78	R\$ 917,28	R\$ 482,27	R\$ 238,75	R\$ 1.445,87	R\$ 1.198,05
TOTAL	R\$ 17.799,03	R\$ 33.131,72	R\$ 17.419,59	R\$ 8.623,56	R\$ 52.224,28	R\$ 43.273,02

30. CUSTO TOTAL DA DESPESA OPERACIONAL [R\$] (até ago/25) **R\$ 172.471,20**

31. TOTAL DO PROJETO [R\$] **1.390.000,00**

VIII – CUSTEIO DO PROJETO

32. FONTE DO CUSTEIO E DESCRIÇÃO DOS RECURSOS⁴

Fonte	descrição da Receita	Valor [R\$]
UFLA	Recurso oriundo de Termo de Execução Descentralizada firmado entre a UFLA e o Ministério das Comunicações.	1.390.000,00
32.1. TOTAL DAS RECEITAS [R\$]		1.390.000,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

33. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

33.1. UFLA			
ETAPA/FASE	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	1	Ano 1	1.390.000,00
25.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			1.390.000,00



X – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

34. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC

Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit ou Per Capta	Mensal	Total
Capital	Investimento para equipar laboratório.	-	-	-	R\$ 250.000,00
Bolsa	Bolsas para discentes.	7	-	-	R\$ 106.400,00
Custeio	Reforma predial.	-	-	-	R\$ 332.000,00
26.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]					R\$ 688.400,00

XI – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

35. DECLARAÇÃO

Nome	Nome	Assinatura
Luiz Henrique Andrade Correia	01254668	 Documento assinado digitalmente LUIZ HENRIQUE ANDRADE CORREIA Data: 29/11/2024 14:49:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo	Data	
PROFESSOR TITULAR	Data da assinatura eletrônica	

XII – APROVAÇÃO DO PROJETO

36. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO

Eu abaixo assinado, na condição de Chefe do Departamento de Ciência da Computação, declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado "ad referendum" do Conselho Departamental, nos termos regimentais, por meio da Portaria nº 33, datada de 14 de setembro de 2022, e anexa a este Projeto.

Nome	Nome	Assinatura
Heitor Augustus Xavier Costa		 Documento assinado digitalmente HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA Data: 02/12/2024 18:17:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo/Função	Data	
Chefe do Departamento de Ciência da Computação	Data da assinatura eletrônica	

37. APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Eu abaixo assinado, na condição de Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado no âmbito desta Fundação.

Declaro, ainda, que não serão contratadas empresas das quais participem de alguma forma o Coordenador do Projeto, ou seu cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Nome	CPF	Assinatura
Ana Paula Piovesan Melchiori		 Documento assinado digitalmente ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI Data: 03/12/2024 10:59:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo	Data	
Diretora Executiva	Data da assinatura eletrônica	